



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 128/2015
Processo Administrativo nº 44763/2014

ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 18/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO - LAR PADRE EUCLIDES DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS QUE BUSQUEM PROPORCIONAR AO IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU EXCLUSÃO SOCIAL AÇÕES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **AMÉLIA MARIA SIBAR**, assistente social, viúva, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, portadora de cédula de identidade RG nº 4.284.064-8 e inscrita no CPF nº 242.792.428-87, e de outro lado a entidade **CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO – LAR PADRE EUCLIDES DE BOTUCATU**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente e de assistência social, estabelecida nesta cidade a Rua Visconde do Rio Branco, s/n – Vila Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº. 45.524.535/0001-08, neste ato representada pelo Presidente **JOÃO NARCISO DE AGUIAR**, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, portador do RG nº. 4.357.620 e inscrita no CPF sob nº. 232.392.478-87, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo Administrativo nº. 44763/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 45.123,30 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos), divididos em 05(cinco) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 128/2015
Processo Administrativo nº 44763/2014

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.

AMÉLIA MARIA SIBAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOÃO NARCISO DE AGUIAR

CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO – ASILO PADRE EUCLIDES
PRESIDENTE

Testemunhas

1ª

Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2ª

Evelyn M. Atayde Leitão
Assessor de Gabinete II
45.747.343-5